



[Digite aqui]

[Digite aqui]

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – DO OBJETO**

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e Disposições que regem o Campeonato Estadual de Voleibol Misto promovido pela Info Multi Esportes de Porto Alegre, RS.

Artigo 2º - O Campeonato Municipal de Voleibol Misto tem como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo no município; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; estabelecer uma união segura entre os desportistas e exaltar a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal, regional e estadual.

### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO**

Artigo 3º – A organização, execução e supervisão do Campeonato Estadual de Voleibol Misto estarão a cargo dos Profs. Bianca Pagliarini – Coordenadora Geral e Eberton Fagundes – Coordenador Técnico.

Artigo 4º – O Campeonato Estadual de Voleibol Misto iniciará em 15 de maio de 2022, no ginásio de esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB Porto Alegre, situado na Av. Cel. Marcos, 1000 - Pedra Redonda, Porto Alegre - RS, 91760-000.

### **CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

Artigo 5º – As inscrições poderão ser efetuadas de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022. As vagas serão limitadas a 8 (oito) equipes ficando o prazo condicionado enquanto houverem vagas.

Artigo 6º – A ficha de inscrição se encontra anexa ao presente regulamento, a qual deverá ser preenchida e encaminhada de forma digitalizada, juntamente com cópia do comprovante de pagamento de inscrição para o e-mail [biancapagliarini10@gmail.com](mailto:biancapagliarini10@gmail.com) até o dia 30/04/2022.



[Digite aqui]

[Digite aqui]

Artigo 7º – Cada equipe poderá relacionar até 20 (vinte) atletas e 01 (um) técnico na ficha de inscrição, na qual deverá constar o nome completo e R.G. da atleta, sendo que o técnico (a) não poderá participar como atleta. Os atletas menores de dezesseis anos e maiores de quatorze anos poderão participar mediante a autorização de um responsável.

Parágrafo único: Para o jogo cada equipe poderá relacionar até 14 (quatroze) atletas, sendo obrigatória sempre a presença de no mínimo 02 (duas) atletas do naipe feminino em quadra.

Artigo 8º – As equipes participantes efetuarão o pagamento de uma taxa por etapa no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que deverá ser depositada diretamente em conta bancária: Banrisul S/A, agência 0060, nº 35.076986.0-6 e ou chave pix biancapagliarini10@gmail.com beneficiário Bianca Pagliarini.

Artigo 9º - Ao proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que os atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

#### **CAPÍTULO IV - DOS JOGOS**

Artigo 10º - Os jogos serão realizados sempre aos domingos, com horário previamente marcado, podendo sofrer alteração caso haja necessidade.

Artigo 11º - A arbitragem será de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora e aplicará as regras oficiais vigentes no voleibol de quadra pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV.

Artigo 12º - Os horários dos jogos obedecerão a ordem do carnê dos mesmos, previamente organizado.

Artigo 13º - Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivos alheios aos interessados e/ou força maior, será discutida pela Comissão Organizadora. Não serão aceitas solicitações por parte das equipes para transferências de jogos marcados no carnê oficial.

Artigo 14º - A súmula somente será assinada pelo capitão da equipe e o treinador quando estiver presente.

Artigo 15º - Os atletas e membros da Comissão Técnica deverão ser relacionados em súmula antes do início da partida e, após o início do jogo, não serão aceitas inclusões de atletas a não ser aqueles que, chegando após o início do jogo, já estejam relacionados na súmula.



[Digite aqui]

[Digite aqui]

Artigo 16º - A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

03 (três) pontos para a equipe vencedora por 3 sets a 0 e 3 sets a 1;

02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 3 sets a 2;

01 (um) ponto para a equipe perdedora por 3 sets a 2;

00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 3 sets a 0 e 3 sets a 1.

Artigo 17º - Número de sets na partida: Melhor de 5 sets vencedores de 25 pontos cada com diferença de dois pontos. No caso de empate o 5º set será jogado até 15 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes. Cada equipe terá direito a dois pedidos de tempo por set.

Artigo 18 – As substituições se limitarão a 6 por set, de acordo com a regra oficial do voleibol de quadra. Dentro disso ficará liberada a substituição de homem por mulher e vice-versa, desde que seja respeitada a regra da presença de no mínimo 02 (duas) atletas do naipe feminino em quadra.

## **CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS**

Artigo 19º - Os participantes serão obrigados a respeitar os princípios e normas disciplinares, sendo punidos com rigor aqueles que cometerem infrações previstas e enumeradas neste regulamento.

Artigo 20º - A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente, será punida com a sua eliminação do campeonato.

Artigo 21º - Será aplicado WO à equipe que não se apresentar no local da disputa depois de esgotados 10 (dez) minutos ao horário determinado no carnê.

Artigo 22º - Em caso de WO, será marcado 3 x 0 (três sets a zero) com placar de 25 x 0, contra a equipe desistente e os 3 pontos da partida irão para a equipe adversária.

Artigo 23º - Perderá os pontos a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Artigo 24º - Tentativa e/ou agressão física a atletas, ao árbitro, a seus auxiliares e membros da Comissão Organizadora, será punida com a expulsão do infrator. Todos os casos relacionados em súmula serão encaminhados para o Comitê Disciplinar.

Artigo 25º - O atleta poderá ser penalizado durante os jogos com os devidos cartões na regra do voleibol: No caso de expulsão será automaticamente suspenso do próximo jogo.



[Digite aqui]

[Digite aqui]

Artigo 26º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada time, independente da comunicação oficial. A participação indevida implica em perda de pontos da partida.

Artigo 27º - Para critérios de desempate, serão aplicados pontos para apuração na seguinte ordem:

- I – Número de vitórias;
- II – Saldo de sets; (Sets average);
- III – Saldo de pontos (pontos average);
- IV – Sorteio.

## **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 28º - Aos participantes do Campeonato Estadual de Voleibol Misto será conferida a seguinte premiação, às equipes:

Série Ouro

1º Lugar – 01 Troféu e medalhas

2º Lugar – medalhas

3º Lugar – medalhas

Série Prata

1º Lugar – 01 Troféu e medalhas

2º Lugar – medalhas

3º Lugar – medalhas

## **CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 29º - O sistema de disputa será da seguinte forma:

- a) As equipes após o sorteio serão divididas em 2 (duas) chaves, com 4 (quatro) equipes em cada;
- b) As equipes disputarão os jogos no sistema todos x todos dentro das chaves;
- c) Após a fase classificatória, as equipes classificadas disputarão as quartas-de-final



[Digite aqui]

[Digite aqui]

conforme disposto a seguir:

1. 1º Chave A vs 4º Chave B
2. 2º Chave A vs 3º Chave B
3. 3º Chave A vs 2º Chave B
4. 4º Chave A vs 1º Chave B

**Parágrafo único:** As equipes vencedoras irão compor a Série Ouro e as perdedoras a Série Prata, utilizando-se para os cruzamentos finais o ranking da fase classificatória.

#### **CAPÍTULO IX- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 30º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, havendo a obrigatoriedade de camisas numeradas.

Artigo 31º - Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

#### **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 32º - Os órgãos promotores e executores do campeonato não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 33º - Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

Atenciosamente,

Bianca Pagliarini – CREF 023743-G/RS

Coordenadora Geral

Eberton Fagundes – CREF 023006 -G/RS

Coordenador Técnico



[Digite aqui]

[Digite aqui]

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Equipe:

Responsável:

Técnico:

	Nome da Atleta	Doc. Identidade	Assinatura
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



[Digite aqui]

[Digite aqui]

## TABELA DE JOGOS

1ª ETAPA	LOCAL	HORARIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	VS	EQUIPE
15.05.22	AABB POA	10HS	1	A	1	X	2
		12HS	2	B	1	X	2
		14 HS	3	A	3	X	4
		16HS	4	B	3	X	4
26.06.22	AABB POA	10HS	5	A	2	X	4
		12HS	6	B	2	X	4
		14 HS	7	A	1	X	3
		16HS	8	B	1	X	3
17.07.22	AABB POA	10HS	9	A	1	X	4
		12HS	10	B	1	X	4
		14 HS	11	A	2	X	3
		16HS	12	B	3	X	3
14.08.22	AABB POA	10HS	13	U	1º CH A	X	4º CH B
		12HS	14	U	2º CH A	X	3º CH B
		14 HS	15	U	3º CH A	X	2º CH B
		16HS	16	U	4º CH A	X	1º CH B
04.09.22 SEMI FINAL	AABB POA	10HS	13	U	PERD. JG 13	X	PERD. JG 15
		12HS	14	U	PERD. JG 14	X	PERD. JG 16
		14 HS	15	U	VENC. JG 13	X	VENC. JG 15
		16HS	16	U	VENC. JG 14	X	VENC. JG 16
16.10.22 FINAL	AABB POA	10HS	17	DISP. 3º E 4º	PERD. JG 15	X	PERD. JG 16
		12HS	18	FINAL	VENC. JG 15	X	VENC. JG 16
		14 HS	19	DIS. 3º E 4º	PERD. JG 13	X	PERD. JG 14
		16HS	20	FINAL	VENC. JG 13	X	VENC. JG 14